



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 28

FLS. 86

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.910/2025.

Objeto: Nomeia os membros da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito do Município de Tanabi, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 1.460, de 19 de abril de 2005, que tem por objeto “Cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 3.606, de 10 de março de 2017, que dá nova redação ao artigo 1º do Decreto n.º 1.476/2005, que alterou o artigo 3º do Decreto Municipal n.º 1.460/2005 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito do Município de Tanabi, conforme solicitação feita pela Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública por meio do Ofício 01/2025 datado de 06 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI do Município de Tanabi, os seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo:

Fernando Cardoso Casarin, portador da cédula de identidade RG n.º 42.221.923-x SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 303.121.988-09, OAB/SP n.º 404.745;

II – Representante da sociedade com conhecimento na área de Trânsito:

Andre Luis Fabri, portador da cédula de identidade R.G. n.º 42.492.743-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 325.431.128-04;

III – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

Luis Fernando Togni Barros, portador da cédula de identidade RG n.º 21.997.063-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 184.125.128-39, OAB/SP n.º 0158.945.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 28

FLS. 87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº 4.132, de 03 de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 06 de março de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Andrei da Silveira Garcia
Diretor de Trânsito e Segurança Pública.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.